



**Conselho Administrativo do Fundo de Previdência
dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo
Biênio 2021/2023**

488º da Fundação do Povoado
72º da Emancipação

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 10h15min, nas dependências da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, realizou-se reunião extraordinária conjunta do Conselho Administrativo do Fundo de Previdência e do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência. Compareceram os conselheiros **Rogério Molina de Oliveira, Neide dos Santos Ribeiro, Élsio Pinto da Rocha e Rosana Pimenta Miguel**. Ausente o membro **Marco Paulo Giorgio Loureiro**, sem justificativa, deixando o suplente de comparecer. Presentes também os membros do Comitê de Investimento **Sérgio Mitsuo Tamashiro e Igor Matthaus Miranda Leite**. Presente ainda o Superintendente da Caixa de Previdência, o Sr. **Maurício Garcia Simonato**. A presente reunião tem como pauta principal a apreciação por parte do colegiado administrativo acerca da Política de Investimentos para 2022 elaborada pelo Comitê de Investimentos em parceria com a consultoria financeira. Para tanto, o Sr. **Marcos Paro de Almeida**, representante da LDB Consultoria Financeira, fará a apresentação da Política de Investimentos para 2022. Iniciada a presente reunião, o representante trouxe à discussão as alterações propostas pela Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, no intuito de tranquilizar os participantes quanto ao cronograma de envio de informações à Secretaria de Previdência. Explicou que, enquanto não houver a regulamentação dos prazos de envio, nem a parametrização das alterações propostas pela referida Resolução, ficam valendo as informações anteriores e, por esse motivo, torna-se importante a discussão nessa data, mesmo com a possibilidade de postergação dos prazos e uma possível reformulação da Política de Investimentos que está sendo apresentada na presente reunião. Iniciou passando as informações sobre a importância que o patrimônio do FUNPREV para o equilíbrio do sistema de previdência municipal e destacou, como já havia feito anteriormente, a importância do estudo de ALM (Asset Liability Management) para compatibilizar a estratégia de investimentos da carteira de investimentos do FUNPREV com o fluxo de receitas/despesas previdenciárias, buscando relacionar os ativos com os passivos apresentados na Avaliação Atuarial. Destacou ainda que o estudo de ALM passa a ser obrigatório para RPPS que buscam a certificação Pró-Gestão já a partir do nível II. O Superintendente da Autarquia informou que a Caixa de Previdência está buscando a certificação institucional e que já está tratando administrativamente a contratação do ALM. A partir desse ponto, o Sr. Marcos passou a apresentar cada capítulo da Política de Investimento. Destacou a questão da Meta Atuarial que, embora tenha ficado além da rentabilidade do patrimônio do FUNPREV, principalmente nos anos de 2020 e em 2021, a rentabilidade dos ativos nos últimos 48 meses ainda é ligeiramente superior. O Superintendente manifestou preocupação com a rentabilidade negativa apresentada ao longo de 2021, ao que o representante da consultoria explicou dizendo que de todos os

1



**Conselho Administrativo do Fundo de Previdência
dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo
Biênio 2021/2023**

488º da Fundação do Povoado
72º da Emancipação

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

RPPS para os quais presta serviço, apenas um deles conseguiu superar a Meta Atuarial proposta e atribuiu esse resultado a um acerto na escolha dos ativos em um momento certo, ou seja, fora do comum, uma exceção. Passou então a apresentar a proposta para alocação do patrimônio para 2022. Foram alocados 60,5% em Renda Fixa, 29,5% em Renda Variável e 10% em ativos expostos ao cenário internacional. O membro do Comitê de Investimentos Igor destacou que o patrimônio do FUNPREV está muito concentrado em Renda Fixa (83%) e que serão necessários vários movimentos de realocação para corrigir a distorção em relação ao cenário proposto pela Política de Investimentos de 2022. Também relatou que o Fundo de Investimento que apresentou melhor rentabilidade em toda a carteira está alocado em um segmento quase não utilizado pelo RPPS, que são os Fundos Multimercado (Art. 8º III), dos quais apenas 0,7% estão alocados nos 9% possíveis. O representante da LDB também ressaltou que o RPPS de Cubatão não possui exposição ao Art. 9º A, III (Ações - BDR Nível I), dos quais 10% estão disponíveis e evidenciou a importância de se expor aos ativos internacionais no resultado da carteira. Finalizada a apresentação, o Sr. Marcos se colocou à disposição para questionamentos. Os conselheiros não apresentaram dúvidas e aprovaram a Política de Investimentos para 2022 por unanimidade. Após a aprovação, os membros do colegiado dispensaram o representante da consultoria financeira e os membros do Comitê de Investimentos para prosseguirem com as deliberações propostas. Foram enviados ao Conselho três processos administrativos para deliberação à pedido da Superintendência da Autarquia e tendo em vista o encerramento contábil do exercício de 2021. Iniciou-se então com a análise do Processo nº 453/2021, que trata sobre a contratação do serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização do serviço de Compensação Previdenciária entre os RPPS e o RGPS e de RPPS para RPPS. Os membros do colegiado não se opuseram à referida contratação, entretanto fizeram a observação de que não constam nos autos a Reserva Contábil e o devido Empenho e solicitaram que, não apenas nestes autos, mas em todos os demais que forem encaminhados ao colegiado, contenham tal documentação. Também ressaltaram que se observe a necessidade de publicação após a efetiva contratação. Passaram então à análise do Processo nº 157/2021 que trata sobre o pedido de reembolso do Sr. Vinícius Gonçalves de Freitas. A solicitação é de reembolso para o pagamento da Certificação CPA-10 ANBIMA, necessária às funções do servidor do legislativo municipal enquanto membro do Comitê de Investimentos e Gestor do FUNPREV. Os membros questionaram o motivo pelo qual o pedido de reembolso foi encaminhado ao colegiado posteriormente à realização da despesa, quando normalmente deveria ser apresentado previamente ao conselho. Também levantaram dúvidas quanto aos procedimentos administrativos nesses casos. Os membros entendem a necessidade e a importância da certificação obtida para o desenrolar das atividades do servidor e por esse motivo recomendam à Superintendência que seja adotado alguma



**Conselho Administrativo do Fundo de Previdência
dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo
Biênio 2021/2023**

488º da Fundação do Povoado
72º da Emancipação

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

espécie de regramento ou rito para novos casos. O colegiado não autoriza a realização da despesa pelo FUNPREV e sugere que a Caixa de Previdência suporte a referida despesa a título indenizatório ao servidor, estendendo-se, de maneira análoga aos demais membros do Comitê de Investimentos que suportaram por conta própria as despesas com certificação, caso esses venham a requerê-la. Por fim, passaram a analisar o Processo nº 10/2011 que trata sobre a associação à Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios – ANEPREM. Por se tratar de um processo administrativo autuado em 2011, os membros do colegiado notaram que a Autarquia já havia sido associada à ANEPREM anteriormente e que se trata de nova solicitação de associação. Os membros não se opõem à contratação, entretanto entendem que poderia ser realizada mediante dispensa de licitação em razão do baixo valor, podendo ser enquadrada de forma mais adequada no artigo 24 da Lei nº 8.666/1993 em substituição ao artigo 25 apresentado, também em vista de não ter sido localizado nos autos o atestado de exclusividade. Sugerem o envio à Procuradoria da Caixa de Previdência que melhor poderá opinar sobre tal sugestão do colegiado e submetem a decisão final à Superintendência. Fica mantida para o dia 17/12/2021 às 10h, a reunião ordinária do Conselho Administrativo do FUNPREV. Não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião, às 13h e 20 min, da qual foi lavrada a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.


Sérgio Mitsuo Tamashiro

Membro do Comitê de Investimentos


Igor Matthaus Miranda Leite

Membro do Comitê de Investimentos


Neide dos Santos Ribeiro

Conselheira Titular


Rosana Pimenta Miguel

Conselheira Titular



**Conselho Administrativo do Fundo de Previdência
dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo
Biênio 2021/2023**

488º da Fundação do Povoado
72º da Emancipação

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Elcio Pinto da Rocha

Conselheiro Titular

Rogério Molina de Oliveira

Presidente do Conselho Administrativo

Maurício Garcia Simonato

Superintendente